



Prefeitura Municipal

ESTADO DE MT

CNPJ 15.046.888/0001-91

Proc: 247/2017 DATA: 27/09/2017 Hrs 12:01

ASIEL BEZERRA

PROJETO DE LEI N. 1.930/2017, DISPOE
SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI

- MT

Alta Floresta/MT, 26 de Setembro de 2017.

OFÍCIO Nº. 320/2017/GP

Lido em 03 / 10 / 2017

Responsável

Senhor Presidente,

Vimos, por intermédio deste, à presença de Vossa Excelência, encaminhar para tramitação e aprovação o Projeto de Lei n.º 1.930/2017, que em súmula: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 2349/2016, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Contando com sua habitual atenção, esperamos que seja o presente Projeto de Lei analisado, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos a disposição para posteriores esclarecimentos e reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Vereador **EMERSON SAIS MACHADO**

Mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ALTA FLORESTA – MT



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE MATO GROSSO

Proc: 247/2017 DATA: 27/09/2017 Hm 12:01

CNPJ: 15.023.906/0001-11 ASIEL BEZERRA

GESTÃO: 2017/2020 Obs: PROJETO DE LEI N. 1.930/2017, DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI

PROJETO DE LEI Nº 1.930/2017

Lido em 03/10/2017

Responsible

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 2349/2016, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICIPIO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais), destinados a atender a seguintes secretarias:

02.001 – Direção Superior

03.002 – Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar em seu Orçamento Programa do Exercício 2017 as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Direção Superior		
Unidade: 001 – Executivo Municipal		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0009 – Gestão Administrativa		
Atividade: 2.005 – Atividade Administrativa do Gabinete do Prefeito		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor – R\$
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições	00	59.700,00
TOTAL		59.700,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade: 002 – Coordenação Administrativa		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0009 – Gestão Administrativa		



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE MATO GROSSO (proc: 247/2017 DATA: 27/09/2017 Hrs 12:01)

CNPJ: 15.023.906/0001-01 ASIEL BEZERRA

GESTÃO: 2017/2020 PROJETO DE LEI N. 1.930/2017, DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Atividade: 2207 - Conservação e Manutenção do Aeroporto

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24	180.000,00
SOMA		180.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura aos Créditos Abertos descritos no Art. 1º, serão utilizados os recursos no montante de 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais), àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Direção Superior

Lido em 03/10/2017

Unidade: 001 - Executivo Municipal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Atividade: 2.005 - Atividade Administrativa do Gabinete do Prefeito

Responsável

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Pela Participação - Consórcio Público	00	15.000,00
TOTAL		15.000,00

2

Órgão: 02 - Direção Superior

Unidade: 005 - Sistema Municipal de Defesa do Consumidor

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Atividade: 2.012 - Manutenção do Procon Alta Floresta

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	44.700,00
TOTAL		44.700,00

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 002 - Coordenação Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Atividade: 2207 - Conservação e Manutenção do Aeroporto

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	24	180.000,00
SOMA		180.000,00

Art. 4º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 2348/2016 - LDO 2017 e Lei Municipal nº. 2.116/2013 - PPA 2014/2017, as alterações descritas nos artigos 2º e 3º desta lei.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO Proc: 247/2017 DATA: 27/09/2017 Hrs 18:01

CNPJ: 15.023.906/0001-91 Int: ASIEL BEZERRA

GESTÃO: 2017/2020 Obs: PROJETO DE LEI N. 1.930/2017, DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LCI

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
Em 25 de setembro de 2017.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Lido em 03 / 10 / 2017

Responsável



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE MATO G

CNPJ: 15.023.906/0001-rec: 247/2017 DATA: 27/08/2017 Km 12:01

GESTÃO: 2017/2020 vt: ASIEL BEZERRA

PROJETO DE LEI N. 1.930/2017, DISPOE
SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

JUSTIFICATIVA

Lido em 03 / 10 / 2017

Responsável

Senhor Presidente,
Íncritos Vereadores e Vereadoras:

O orçamento anual é um processo de planejamento que incorpora as intenções e prioridades da população expressas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA poderá ocorrer situações não previstas na fase de sua elaboração, que demandam a necessidade de realização de despesas não autorizadas na lei orçamentária ou, ainda, a necessidade de se complementar os recursos autorizados na referida lei. Para atender a estas novas despesas, foram criados mecanismos capazes de retificar o orçamento durante a sua execução.

O presente projeto de lei tem por objetivo criar elemento de despesa por anulação de dotação orçamentária vinculado a Fonte de Recurso (24), destinado a atender o Convênio nº 0256/2016, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para manutenção da estrutura do Aeroporto de Alta Floresta. De acordo com o Plano de Aplicação de Recursos, observa-se que na sua elaboração não foi previsto o elemento de despesa relacionada a Material de Consumo código: 3.3.90.30.00. Diante do fato, foi oficializado a SEPLAN o remanejamento dos valores do Plano de Trabalho com a finalidade de atender as necessidades que norteiam a manutenção do aeroporto, conforme cópia da solicitação em anexo.

Para tanto, o elemento de despesa ora criado (material de consumo - 3.3.90.30.00) será suplementado mediante a anulação parcial da dotação orçamentária (Prestação de Serviços-Pessoa Jurídica-3.3.90.39.00) - **Projeto/Atividade: 2207- Conservação e Manutenção do Aeroporto**, cujo saldo da dotação orçamentária é de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), conforme QDD-Quadro Detalhamento da Despesa.

Na mesma esteira a dotação orçamentária que contempla as despesas relacionadas a Obras e Instalações (4.4.90.51.00), e que está prevista no **Projeto/Atividade: 1010-Aeroporto Municipal Piloto Oswaldo Marques Dias**, também será objeto de suplementação por anulação de dotação, nos mesmos termos do acima mencionado.

Por fim o projeto de lei contempla ainda a criação do elemento de despesa **Contribuição** código: 3.3.50.41.00, que tem por finalidade atender a filiação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta junto a Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, mediante repasse financeiro àquela instituição no valor mensal de R\$ 14.925,00 (quatorze mil, novecentos vinte e cinco reais), com início a partir do mês de setembro/2017.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.900/0001-91 DATA: 27/09/2017 Hora: 12:01

GESTÃO: 2017: ASIEL BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 1.930/2017, DISPONDO
SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI Nº 1.930/2017

Os valores destinados a suplementação da referida despesa serão oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária descrita no Projeto de Lei, que se relacionam na mesma Fonte de Recursos (00), ou seja Elemento: 3.3.71.70.00.00.00 – Rateio Pela Participação - Consórcio Público – Valor R\$ 15.000,00 e Elemento 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R\$ 44.700,00.

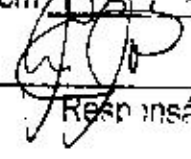
Finalmente há de se destacar que a Lei ora alterada não previu o elemento de despesa vinculada a sua fonte de recursos na dotação orçamentária ou que os valores são insuficientes para execução das ações a serem desenvolvidas, e como é de conhecimento dos nobres legisladores, o Poder Executivo está impedido de realizar despesas sem a prévia previsão legal e a respectiva indicação da fonte de custeio e, caso não sejam obedecidos estes preceitos, as contas deste exercício estarão comprometidas, razão pela qual também solicitamos a atualização das Leis relativas a LDO de 2017 e do Plano Plurianual 2014/2017.

São estas as razões que nos levaram a encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o item em pauta que com certeza será aprovado na íntegra, vez que, decisões importantes como estas não podem surtir efeito algum, sem antes passarem pelo crivo democrático e de justiça social que sempre nortearam as decisões desse Poder Legislativo.

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.
Em 26 de setembro de 2017.


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Lido em 23 / 10 / 2017

Responsável

TRANSESSA AL VARGO TEIXEIRA DA COSTA, nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quarta-feira, 13 de Setembro de 2017

PERÍODO: 11 a 31/12/2017

Quadro de Detalhamento da Despesa

43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
007 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

TRAVESSA ALVARO TEDEIRA DA COSTA, nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Quarta-feira, 13 de Setembro de 2017

PERÍODO: 1 / a 31/12/2017

Quando de Desafinhamento da Despesa

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

76-781-0010, 1030

SENTE. NUNCA. PELA OUSADIA MARQUES DUS

44.9051.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

14.915,00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0004-2549/00/0000-0000\$10.00/0

16345-1

100

2757-5767

54
42
53
24
16

05-07-2008

2000

0695-7859

200

• **Explain** the importance of the following:

1

Phone: 1/1

ATTACHED :

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA		Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos		Anexo III 0256-2016		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA						
I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE ALTA FLORESTA/MT	UN	1,00	30/06/2016	30/06/2017
	01.01	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE ALTA FLORESTA/MT	UN	1,00	30/06/2016	30/06/2017
II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA						
Memória de Cálculo						
Natureza	Discriminação	Concedente	Valor			
			Proponente - Contrapartida			
			Financeira	Não Financeira		
3390.30	Material de Consumo -	55.000,00	0,00	0,00		
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -	360.000,00	144.000,00	0,00		
4490.51	Obras Cíveis -	305.000,00	0,00	0,00		
	Subtotais	720.000,00	144.000,00	0,00		
		Valor Total do Convênio:		864.000,00		

PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO

		Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA		Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos		Anexo III 0256-2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA						
I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE ALTA FLORESTA/MT	UN	1,00	30/06/2016	30/06/2017
	01.01	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE ALTA FLORESTA/MT	UN	1,00	30/06/2016	30/06/2017
II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza	Discriminação	Concedente	Valor			
			Proponente - Contrapartida			
			Financeira	Não Financeira		
3290.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -	720.000,00	144.000,00	0,00		
	Subtotal:	720.000,00	144.000,00	0,00		
Valor Total do Convênio:			864.000,00			

PLANO DE TRABALHO INICIAL

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA		Dados do Projeto	Anexo II 0256-2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA			
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
1 - Conta Corrente: 44541-X	2 - Banco: 001	3 - Agência: 1177-0	4 - Praça de Pagamento:
II - DADOS DO PROJETO			
5 - Título do Projeto: MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE ALTA FLORESTA/MT		6 - Período: 30/06/2016 a 30/06/2017	
7 - Descrição Sintética do Objeto: MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE ALTA FLORESTA/MT			
8 - Justificativa da Proposição: Terminal de Passageiros: Energia Elétrica - Verba destinada ao pagamento da fatura de consumo da energia elétrica utilizada para iluminação, climatização e equipamentos elétricos do terminal de passageiros, bem como a manutenção da rede elétrica interna do terminal; Manutenção do Terminal de Passageiros - Verba destinada aos gastos com a manutenção da estrutura física e equipamentos do terminal, portas e janelas, pinturas, piso, etc. Pátio e Pista: Manutenção da pista - Verba destinada a procedimentos tais como medição de atrito e profundidade de macrotextura, desemborrachamento, manutenção de sinalização horizontal e/ou vertical. Manutenção de Pátio - Verba destinada à manutenção de sinalização horizontal e/ou vertical, serviços de reparo no piso. Auxílios Visuais do Aeródromo: Manutenção do balizamento, PAPI, farol de aeródromo e biruta iluminada - Verba destinada à manutenção periódica preventiva. Componentes e peças - Verba destinada à aquisição de componentes dos auxílios visuais a serem substituídos nas manutenções preventiva ou corretiva. Manutenção, vistoria e reparos - Verba destinada ao diagnóstico de panes e manutenção corretiva. Seção de Contra Incêndio: Manutenção dos caminhões CCI AP-2 - Verba destinada à manutenções preventiva e corretiva e peças e componentes dos CCI AP-2. Manutenção dos equipamentos e proteções: Verba destinada à aquisição ou manutenção de Equipamentos de Proteção Individual específicos à função de bombeiro. Insumos (pó químico, LGE, gases, etc) - Verba destinada à aquisição de produtos específicos à atividade de combate a incêndio, resgate e salvamento e seus respectivos treinamentos.			
III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)			
9 - Programa: 388-OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MATO GROSSO			
10 - Projeto/Atividade: 1292-AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO ESTADO			
11 - Natureza	44405100	0	
12 - Fonte	131	13 - Valor	R\$ 720.000,00
	0		R\$ 0,00

PLANO DE TRABALHO INICIAL



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal da Cidade
CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa

Alta Floresta/MT, 20 de setembro de 2017.

OF.GP/N.º 297/2017

DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

À

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO

Senhor Secretário,

Através do presente, solicitamos remanejamento do Plano de Trabalho do Convênio nº 0256/2016, cujo objeto é a "Manutenção do Aeroporto de Alta Floresta/MT", conforme formulário constante do anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Governo do Estado do Mato Grosso

Cuiabá/MT.



SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Solicito o remanejamento do(s) recursos alocados no(s) elemento(s) de despesa(s) abaixo referente ao Plano de Trabalho do Convênio nº 0256/2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

Marcar qual é a origem de recurso do remanejamento solicitado (X) Concedente () Contrapartida					
DISTRIBUIÇÃO ORIGINAL	(A)	(B)	C = A - B	(D)	E = C+B ± D
ELEMENTOS DE DESPESA	RECURSOS INICIAIS - PT	GASTOS REALIZADOS	SALDO ATUAL	REMANEJAM. SOLICITADO	SITUAÇÃO FINAL
3190.11	-	-	-	-	-
3390.14	-	-	-	-	-
3390.30	55.000,00	0,00	55.000,00	125.000,00	180.000,00
3390.36	-	-	-	-	-
3390.39	360.000,00	0,00	360.000,00	125.000,00	235.000,00
OUTROS	-	-	-	-	-
SOMA CUSTEIO	415.000,00	0,00	415.000,00	125.000,00	415.000,00
4490.51	305.000,00	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
4490.52	-	-	-	-	-
SOMA CAPITAL	305.000,00	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
TOTAL GERAL	720.000,00	0,00	720.000,00	65.000,00	720.000,00

Obs: Utilizar formulário individualizado por origem de recurso (recurso do Concedente) ou (Contrapartida)

Justificativa para o remanejamento:

Mesmo já tendo solicitado, em data recente, remanejamentos no Plano de Trabalho, esta Prefeitura Municipal, responsável pela execução direta do presente convênio de manutenção do Aeroporto Municipal, obrigou-se a vir por meio deste e solicitar novo remanejamento em razão do surgimento de investimentos em materiais de consumo não previstos anteriormente. A urgência pela aquisição de alguns materiais de consumo, a exemplo de aquisição de pneus para veículo de combate a incêndio acabou por impor a ampliação do valor destinado ao elemento de despesa 3390.30 (Consumo).

Salientamos que tais medidas são de extrema importância para a execução do objeto do convênio assim como para assegurar as condições adequadas de trabalho e segurança aos servidores e usuários do Aeroporto.

Local Alta Floresta/MT	Data 20/09/2017	Nome do Dirigente ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO	Assinatura do Dirigente
---------------------------	--------------------	--	-------------------------

Autorizo o remanejamento dos recursos conforme solicitado acima, sendo vedada a realocação de despesas de custeio para despesas de capital, e vice-versa, de acordo com o § 1º do artigo da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº _____.

Cuiabá/MT, ____ de ____ de _____

Assinatura do Dirigente do Concedente